



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

### DECRETO Nº 4.013, DE 13 DE MAIO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº 3.901, de 25 de outubro de 2021, que “Nomeia a Equipe Técnica Multidisciplinar instituída nos termos do art. 56 da Lei nº 4.270, de 25 de maio de 2021, que ‘Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança no Município de Santa Luzia, e dá outras providências’”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.270, de 25 de maio de 2021, que “Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança no Município de Santa Luzia, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que o art. 56 da Lei nº 4.270, de 2021, institui a Equipe Técnica Multidisciplinar, cuja composição será definida por meio de Decreto e possuirá técnicos integrantes dos quadros efetivos das Secretarias elencadas em seus incisos;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.900, de 22 de outubro de 2021, que “Regulamenta a Lei nº 4.270, de 25 de maio de 2021, que “Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança no Município de Santa Luzia, e dá outras providências”; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação acerca da necessidade de atualização dos membros representantes da Equipe Técnica Multidisciplinar,

**DECRETA:**

<sup>1</sup>Comunicações Internas nº 332/2022 e nº 539/2022.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 1º A alínea “b” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.901, de 25 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....  
II - .....  
.....  
b) Leônidas Sales Santos, engenheiro de trânsito, matrícula nº 35.704;  
.....”

Art. 2º A alínea “b” do inciso IV do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.901, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....  
IV - .....  
.....  
b) Breno Ribeiro Marent, geógrafo, matrícula nº 35.377;  
.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de maio de 2022.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	13/05/2022
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO	